

AVISO IMPORTANTE: **Este é um Material de Demonstração**

Este arquivo representa uma prévia exclusiva da apostila.

Aqui, você poderá conferir algumas páginas selecionadas para conhecer de perto a qualidade, o formato e a proposta pedagógica do nosso conteúdo. Lembramos que este não é o material completo.

POR QUE INVESTIR NA APOSTILA COMPLETA?



- × Conteúdo totalmente alinhado ao edital.
- × Teoria clara, objetiva e sempre atualizada.
- × Dicas práticas, quadros de resumo e linguagem descomplicada.
- × Exercícios comentados para fixação do aprendizado.
- × Bônus especiais que otimizam seus estudos.

Aproveite a oportunidade de intensificar sua preparação com um material completo e focado na sua aprovação:
Acesse agora: www.apostilasopcao.com.br

Disponível nas versões impressa e digital, com envio imediato!

Estudar com o material certo faz toda a diferença na sua jornada até a APROVAÇÃO.





FRANCISCO BELTRÃO – PA

**PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO -
PARANÁ - PR**

Técnico em Enfermagem

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO
N.º247/2025**

**CÓD: OP-025JL-25
7908403577187**

Língua Portuguesa

1. Análise e interpretação de texto (compreensão global; ponto de vista do autor; ideias centrais desenvolvidas em cada parágrafo, inferências)	7
2. Comunicação, linguagem e variações linguísticas.....	15
3. Gêneros e Tipologias textuais	17
4. Elementos de coesão e coerência textual.....	24
5. Ortografia Oficial (acentuação gráfica, letra e fonema, sílaba, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos).....	25
6. Emprego das classes de palavras	28
7. Semântica (sinônimos e antônimos, significação das palavras, sentido conotativo e denotativo).....	35
8. Funções sintáticas	38
9. Concordâncias nominal e verbal.....	42
10. Pontuação	44
11. Uso dos porquês	45
12. Literatura Brasileira: prosa e poesia, autores e obras.....	45
13. Figuras de linguagem	46

Raciocínio Lógico

1. Comparações, arredondamentos, aproximações e estimativas	57
2. Resolução de problemas envolvendo operações entre conjuntos	57
3. Proposições lógicas simples e compostas; Valor lógico; Princípios de identidade, de não Contradição e do terceiro excluído; Conectivos Lógicos; Condições necessárias e suficientes; Negação, contra positiva e recíproca; Equivalências lógicas.....	60
4. Falácias, analogias e silogismos	65
5. Princípio da casa dos pombos.....	66
6. Teorema de Tales; Comprimento da circunferência; Medidas de área; Cálculo de área: triângulos, quadriláteros e círculos; medidas de superfícies	67
7. Geometria espacial	71
8. Estatística – média, moda e mediana; Dados, tabelas, gráficos e suas interpretações	74
9. Razão e proporção - Grandezas diretamente e inversamente proporcionais	78
10. Regra de três simples e composta	79

Legislação Municipal

1. Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão (e suas respectivas emendas e atualizações).....	87
2. Lei Municipal nº 4.133, de 4 de dezembro de 2013 (Dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores públicos do Município de Francisco Beltrão/PR e dá outras providências);	108
3. Lei Municipal nº 4.106, de 11 de outubro de 2013 (Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e valorização do servidor público (PCCVSP) ocupante de cargo efetivo do município de Francisco Beltrão e dá outras providências)	115

Conhecimentos Específicos

Técnico em Enfermagem

1. Lei Federal nº 8080, de 19 de setembro de 1990; Lei Federal nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.....	131
2. Ética e legislação profissional; Lei Federal nº 7498, de 25 de junho de 1986.....	149
3. Farmacologia aplicada à enfermagem; Noção de interação medicamentosa e interação fármaco-nutricional	165
4. Prontuário do paciente: admissão, anotação de enfermagem, alta, óbito.....	171
5. Sinais vitais: técnica de verificação e parâmetros de referência nos diferentes ciclos da vida.....	174
6. Assistência de enfermagem ao exame físico.....	188
7. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência (traumas, paradas cardiorrespiratórias, acidentes, convulsões, choque, intoxicações, entre outros).....	204
8. Protocolo de atendimento pré-hospitalar (APH) e classificação de risco	207
9. Atuação da enfermagem no SAMU e em unidades de pronto atendimento (UPA).....	208
10. Atendimento inicial ao paciente politraumatizado.....	212
11. Manejo de vias aéreas e suporte básico de vida (SBV).....	214
12. Imunização: calendário vacinal em vigência, vias de administração, doses, contraindicação; acondicionamento e rede de frios.....	238
13. Procedimentos técnicos relacionados ao conforto e à segurança do paciente: posições para exames, transporte do paciente, paciente terminal.....	245
14. Técnicas básicas: banho de leito/aspersão, medicação, coleta de material para exames, curativo, crioterapia e termoterapia, nebulização, oxigenoterapia e sondagens; higiene.....	255
15. Saúde da mulher ao longo do ciclo vital, câncer de mama e de útero	279
16. Gestação, parto, puerpério e amamentação; planejamento familiar.....	281
17. Insegurança alimentar na Atenção Primária à Saúde: identificação dos domicílios e organização da rede.....	290
18. Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil.....	294
19. Doenças infecciosas, infectocontagiosas e parasitárias.....	297
20. Política Nacional de Humanização	319
21. Normas e Diretrizes da Estratégia Saúde da Família.....	321
22. Resíduos sólidos de saúde e legislação vigente	325
23. Biossegurança	329

LÍNGUA PORTUGUESA

ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE TEXTO (COMPREENSÃO GLOBAL; PONTO DE VISTA DO AUTOR; IDEIAS CENTRAIS DESENVOLVIDAS EM CADA PARÁGRAFO, INFERÊNCIAS)

A leitura e interpretação de textos são habilidades essenciais no âmbito dos concursos públicos, pois exigem do candidato a capacidade de compreender não apenas o sentido literal, mas também as nuances e intenções do autor. Os textos podem ser divididos em duas categorias principais: literários e não literários. A interpretação de ambos exige um olhar atento à estrutura, ao ponto de vista do autor, aos elementos de coesão e à argumentação. Neste contexto, é crucial dominar técnicas de leitura que permitam identificar a ideia central do texto, inferir informações implícitas e analisar a organização textual de forma crítica e objetiva.

— Compreensão Geral do Texto

A compreensão geral do texto consiste em identificar e captar a mensagem central, o tema ou o propósito de um texto, sejam eles explícitos ou implícitos. Esta habilidade é crucial tanto em textos literários quanto em textos não literários, pois fornece ao leitor uma visão global da obra, servindo de base para uma interpretação mais profunda. A compreensão geral vai além da simples decodificação das palavras; envolve a percepção das intenções do autor, o entendimento das ideias principais e a identificação dos elementos que estruturam o texto.

— Textos Literários

Nos textos literários, a compreensão geral está ligada à interpretação dos aspectos estéticos e subjetivos. É preciso considerar o gênero (poesia, conto, crônica, romance), o contexto em que a obra foi escrita e os recursos estilísticos utilizados pelo autor. A mensagem ou tema de um texto literário muitas vezes não é transmitido de maneira direta. Em vez disso, o autor pode utilizar figuras de linguagem (metáforas, comparações, simbolismos), criando camadas de significação que exigem uma leitura mais interpretativa.

Por exemplo, em um poema de Manuel Bandeira, como “O Bicho”, ao descrever um homem que revirava o lixo em busca de comida, a compreensão geral vai além da cena literal. O poema denuncia a miséria e a degradação humana, mas faz isso por meio de uma imagem que exige do leitor sensibilidade para captar essa crítica social indireta.

Outro exemplo: em contos como “A Hora e a Vez de Augusto Matraga”, de Guimarães Rosa, a narrativa foca na jornada de transformação espiritual de um homem. Embora o texto tenha

uma história clara, sua compreensão geral envolve perceber os elementos de religiosidade e redenção que permeiam a narrativa, além de entender como o autor utiliza a linguagem regionalista para dar profundidade ao enredo.

— Textos Não Literários

Em textos não literários, como artigos de opinião, reportagens, textos científicos ou jurídicos, a compreensão geral tende a ser mais direta, uma vez que esses textos visam transmitir informações objetivas, ideias argumentativas ou instruções. Neste caso, o leitor precisa identificar claramente o tema principal ou a tese defendida pelo autor e compreender o desenvolvimento lógico do conteúdo.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre os efeitos da tecnologia na educação, o autor pode defender que a tecnologia é uma ferramenta essencial para o aprendizado no século XXI. A compreensão geral envolve identificar esse posicionamento e as razões que o autor oferece para sustentá-lo, como o acesso facilitado ao conhecimento, a personalização do ensino e a inovação nas práticas pedagógicas.

Outro exemplo: em uma reportagem sobre desmatamento na Amazônia, o texto pode apresentar dados e argumentos para expor a gravidade do problema ambiental. O leitor deve captar a ideia central, que pode ser a urgência de políticas de preservação e as consequências do desmatamento para o clima global e a biodiversidade.

— Estratégias de Compreensão

Para garantir uma boa compreensão geral do texto, é importante seguir algumas estratégias:

- **Leitura Atenta:** Ler o texto integralmente, sem pressa, buscando entender o sentido de cada parte e sua relação com o todo.

- **Identificação de Palavras-Chave:** Buscar termos e expressões que se repetem ou que indicam o foco principal do texto.

- **Análise do Título e Subtítulos:** Estes elementos frequentemente apontam para o tema ou ideia principal do texto, especialmente em textos não literários.

- **Contexto de Produção:** Em textos literários, o contexto histórico, cultural e social do autor pode fornecer pistas importantes para a interpretação do tema. Nos textos não literários, o contexto pode esclarecer o objetivo do autor ao produzir aquele texto, seja para informar, convencer ou instruir.

- **Perguntas Norteadoras:** Ao ler, o leitor pode se perguntar: Qual é o tema central deste texto? Qual é a intenção do autor ao escrever este texto? Há uma mensagem explícita ou implícita?

Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** Um poema como “Canção do Exílio” de Gonçalves Dias pode, à primeira vista, parecer apenas uma descrição saudosista da pátria. No entanto, a compreensão geral deste texto envolve entender que ele foi escrito no contexto de um poeta exilado, expressando tanto amor pela pátria quanto um sentimento de perda e distanciamento.

- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre as mudanças climáticas, a tese principal pode ser que a ação humana é a principal responsável pelo aquecimento global. A compreensão geral exigiria que o leitor identificasse essa tese e as evidências apresentadas, como dados científicos ou opiniões de especialistas, para apoiar essa afirmação.

– Importância da Compreensão Geral

Ter uma boa compreensão geral do texto é o primeiro passo para uma interpretação eficiente e uma análise crítica. Nos concursos públicos, essa habilidade é frequentemente testada em questões de múltipla escolha e em questões dissertativas, nas quais o candidato precisa demonstrar sua capacidade de resumir o conteúdo e de captar as ideias centrais do texto.

Além disso, uma leitura superficial pode levar a erros de interpretação, prejudicando a resolução correta das questões. Por isso, é importante que o candidato esteja sempre atento ao que o texto realmente quer transmitir, e não apenas ao que é dito de forma explícita. Em resumo, a compreensão geral do texto é a base para todas as outras etapas de interpretação textual, como a identificação de argumentos, a análise da coesão e a capacidade de fazer inferências.

– Ponto de Vista ou Ideia Central Defendida pelo Autor

O ponto de vista ou a ideia central defendida pelo autor são elementos fundamentais para a compreensão do texto, especialmente em textos argumentativos, expositivos e literários. Identificar o ponto de vista do autor significa reconhecer a posição ou perspectiva adotada em relação ao tema tratado, enquanto a ideia central refere-se à mensagem principal que o autor deseja transmitir ao leitor.

Esses elementos revelam as intenções comunicativas do texto e ajudam a esclarecer as razões pelas quais o autor constrói sua argumentação, narrativa ou descrição de determinada maneira. Assim, compreender o ponto de vista ou a ideia central é essencial para interpretar adequadamente o texto e responder a questões que exigem essa habilidade.

– Textos Literários

Nos textos literários, o ponto de vista do autor pode ser transmitido de forma indireta, por meio de narradores, personagens ou símbolos. Muitas vezes, os autores não expõem

claramente suas opiniões, deixando a interpretação para o leitor. O ponto de vista pode variar entre diferentes narradores e personagens, enriquecendo a pluralidade de interpretações possíveis.

Um exemplo clássico é o narrador de “Dom Casmurro”, de Machado de Assis. Embora Bentinho (o narrador-personagem) conte a história sob sua perspectiva, o leitor percebe que o ponto de vista dele é enviesado, e isso cria ambiguidade sobre a questão central do livro: a possível traição de Capitu. Nesse caso, a ideia central pode estar relacionada à incerteza e à subjetividade das percepções humanas.

Outro exemplo: em “Vidas Secas”, de Graciliano Ramos, o ponto de vista é o de uma narrativa em terceira pessoa que se foca nos personagens humildes e no sofrimento causado pela seca no sertão nordestino. A ideia central do texto é a denúncia das condições de vida precárias dessas pessoas, algo que o autor faz por meio de uma linguagem econômica e direta, alinhada à dureza da realidade descrita.

Nos poemas, o ponto de vista também pode ser identificado pelo eu lírico, que expressa sentimentos, reflexões e visões de mundo. Por exemplo, em “O Navio Negroiro”, de Castro Alves, o eu lírico adota um tom de indignação e denúncia ao descrever as atrocidades da escravidão, reforçando uma ideia central de crítica social.

– Textos Não Literários

Em textos não literários, o ponto de vista é geralmente mais explícito, especialmente em textos argumentativos, como artigos de opinião, editoriais e ensaios. O autor tem o objetivo de convencer o leitor de uma determinada posição sobre um tema. Nesse tipo de texto, a tese (ideia central) é apresentada de forma clara logo no início, sendo defendida ao longo do texto com argumentos e evidências.

Por exemplo, em um artigo de opinião sobre a reforma tributária, o autor pode adotar um ponto de vista favorável à reforma, argumentando que ela trará justiça social e reduzirá as desigualdades econômicas. A ideia central, neste caso, é a defesa da reforma como uma medida necessária para melhorar a distribuição de renda no país. O autor apresentará argumentos que sustentem essa tese, como dados econômicos, exemplos de outros países e opiniões de especialistas.

Nos textos científicos e expositivos, a ideia central também está relacionada ao objetivo de informar ou esclarecer o leitor sobre um tema específico. A neutralidade é mais comum nesses casos, mas ainda assim há um ponto de vista que orienta a escolha das informações e a forma como elas são apresentadas. Por exemplo, em um relatório sobre os efeitos do desmatamento, o autor pode não expressar diretamente uma opinião, mas ao apresentar evidências sobre o impacto ambiental, está implicitamente sugerindo a importância de políticas de preservação.

– Como Identificar o Ponto de Vista e a Ideia Central

Para identificar o ponto de vista ou a ideia central de um texto, é importante atentar-se a certos aspectos:

1. Título e Introdução: Muitas vezes, o ponto de vista do autor ou a ideia central já são sugeridos pelo título do texto ou pelos primeiros parágrafos. Em artigos e ensaios, o autor frequentemente apresenta sua tese logo no início, o que facilita a identificação.

2. Linguagem e Tom: A escolha das palavras e o tom (objetivo, crítico, irônico, emocional) revelam muito sobre o ponto de vista do autor. Uma linguagem carregada de emoção ou uma sequência de dados e argumentos lógicos indicam como o autor quer que o leitor interprete o tema.

3. Seleção de Argumentos: Nos textos argumentativos, os exemplos, dados e fatos apresentados pelo autor refletem o ponto de vista defendido. Textos favoráveis a uma determinada posição tenderão a destacar aspectos que reforcem essa perspectiva, enquanto minimizam ou ignoram os pontos contrários.

4. Conectivos e Estrutura Argumentativa: Conectivos como “portanto”, “por isso”, “assim”, “logo” e “no entanto” são usados para introduzir conclusões ou para contrastar argumentos, ajudando a deixar claro o ponto de vista do autor. A organização do texto em blocos de ideias também pode indicar a progressão da defesa da tese.

5. Conclusão: Em muitos textos, a conclusão serve para reafirmar o ponto de vista ou ideia central. Neste momento, o autor resume os principais argumentos e reforça a posição defendida, ajudando o leitor a compreender a ideia principal.

Exemplos Práticos

- **Texto Literário:** No conto “A Cartomante”, de Machado de Assis, o narrador adota uma postura irônica, refletindo o ceticismo em relação à superstição. A ideia central do texto gira em torno da crítica ao comportamento humano que, por vezes, busca respostas mágicas para seus problemas, ignorando a racionalidade.

- **Texto Não Literário:** Em um artigo sobre os benefícios da alimentação saudável, o autor pode adotar o ponto de vista de que uma dieta equilibrada é fundamental para a prevenção de doenças e para a qualidade de vida. A ideia central, portanto, é que os hábitos alimentares influenciam diretamente a saúde, e isso será sustentado por argumentos baseados em pesquisas científicas e recomendações de especialistas.

– Diferença entre Ponto de Vista e Ideia Central

Embora relacionados, ponto de vista e ideia central não são sinônimos. O ponto de vista refere-se à posição ou perspectiva do autor em relação ao tema, enquanto a ideia central é a mensagem principal que o autor quer transmitir. Um texto pode defender a mesma ideia central a partir de diferentes pontos de vista. Por exemplo, dois textos podem defender a preservação

do meio ambiente (mesma ideia central), mas um pode adotar um ponto de vista econômico (focando nos custos de desastres naturais) e o outro, um ponto de vista social (focando na qualidade de vida das futuras gerações).

– Argumentação

A argumentação é o processo pelo qual o autor apresenta e desenvolve suas ideias com o intuito de convencer ou persuadir o leitor. Em um texto argumentativo, a argumentação é fundamental para a construção de um raciocínio lógico e coeso que sustente a tese ou ponto de vista do autor. Ela se faz presente em diferentes tipos de textos, especialmente nos dissertativos, artigos de opinião, editoriais e ensaios, mas também pode ser encontrada de maneira indireta em textos literários e expositivos.

A qualidade da argumentação está diretamente ligada à clareza, à consistência e à relevância dos argumentos apresentados, além da capacidade do autor de antecipar e refutar possíveis contra-argumentos. Ao analisar a argumentação de um texto, é importante observar como o autor organiza suas ideias, quais recursos utiliza para justificar suas posições e de que maneira ele tenta influenciar o leitor.

– Estrutura da Argumentação

A argumentação em um texto dissertativo-argumentativo, por exemplo, costuma seguir uma estrutura lógica que inclui:

1. Tese: A tese é a ideia central que o autor pretende defender. Ela costuma ser apresentada logo no início do texto, frequentemente na introdução. A tese delimita o ponto de vista do autor sobre o tema e orienta toda a argumentação subsequente.

2. Argumentos: São as justificativas que sustentam a tese. Podem ser de vários tipos, como argumentos baseados em fatos, estatísticas, opiniões de especialistas, experiências concretas ou raciocínios lógicos. O autor utiliza esses argumentos para demonstrar a validade de sua tese e persuadir o leitor.

3. Contra-argumentos e Refutação: Muitas vezes, para fortalecer sua argumentação, o autor antecipa e responde a possíveis objeções ao seu ponto de vista. A refutação é uma estratégia eficaz que demonstra que o autor considerou outras perspectivas, mas que tem razões para desconsiderá-las ou contestá-las.

4. Conclusão: Na conclusão, o autor retoma a tese inicial e resume os principais pontos da argumentação, reforçando seu ponto de vista e buscando deixar uma impressão duradoura no leitor.

– Tipos de Argumentos

A argumentação pode utilizar diferentes tipos de argumentos, dependendo do objetivo do autor e do contexto do texto. Entre os principais tipos, podemos destacar:

1. Argumento de autoridade: Baseia-se na citação de especialistas ou de instituições renomadas para reforçar a tese. Esse tipo de argumento busca emprestar credibilidade à posição defendida.

Exemplo: “Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), uma alimentação equilibrada pode reduzir em até 80% o risco de doenças crônicas, como diabetes e hipertensão.”

2. Argumento de exemplificação: Utiliza exemplos concretos para ilustrar e validar o ponto de vista defendido. Esses exemplos podem ser tirados de situações cotidianas, casos históricos ou experimentos.

Exemplo: “Em países como a Suécia e a Finlândia, onde o sistema educacional é baseado na valorização dos professores, os índices de desenvolvimento humano são superiores à média global.”

3. Argumento lógico (ou dedutivo): É baseado em um raciocínio lógico que estabelece uma relação de causa e efeito, levando o leitor a aceitar a conclusão apresentada. Esse tipo de argumento pode ser dedutivo (parte de uma premissa geral para uma conclusão específica) ou indutivo (parte de exemplos específicos para uma conclusão geral).

Exemplo dedutivo: “Todos os seres humanos são mortais. Sócrates é um ser humano. Logo, Sócrates é mortal.”

Exemplo indutivo: “Diversos estudos demonstram que o uso excessivo de telas prejudica a visão. Portanto, o uso prolongado de celulares e computadores também pode afetar negativamente a saúde ocular.”

4. Argumento emocional (ou patético): Apela aos sentimentos do leitor, utilizando a emoção como meio de convencimento. Este tipo de argumento pode despertar empatia, compaixão, medo ou revolta no leitor, dependendo da maneira como é apresentado.

Exemplo: “Milhares de crianças morrem de fome todos os dias enquanto toneladas de alimentos são desperdiçadas em países desenvolvidos. É inaceitável que, em pleno século XXI, ainda enfrentemos essa realidade.”

5. Argumento de comparação ou analogia: Compara situações semelhantes para fortalecer o ponto de vista do autor. A comparação pode ser entre eventos, fenômenos ou comportamentos para mostrar que a lógica aplicada a uma situação também se aplica à outra.

Exemplo: “Assim como o cigarro foi amplamente aceito durante décadas, até que seus malefícios para a saúde fossem comprovados, o consumo excessivo de açúcar hoje deve ser visto com mais cautela, já que estudos indicam seus efeitos nocivos a longo prazo.”

– Coesão e Coerência na Argumentação

A eficácia da argumentação depende também da coesão e coerência no desenvolvimento das ideias. Coesão refere-se aos mecanismos linguísticos que conectam as diferentes partes do texto, como pronomes, conjunções e advérbios. Estes elementos garantem que o texto flua de maneira lógica e fácil de ser seguido.

Exemplo de conectivos importantes:

- Para adicionar informações: “além disso”, “também”, “ademais”.
- Para contrastar ideias: “no entanto”, “por outro lado”, “todavia”.
- Para concluir: “portanto”, “assim”, “logo”.

Já a coerência diz respeito à harmonia entre as ideias, ou seja, à lógica interna do texto. Um texto coerente apresenta uma relação clara entre a tese, os argumentos e a conclusão. A falta de coerência pode fazer com que o leitor perca o fio do raciocínio ou não aceite a argumentação como válida.

– Exemplos Práticos de Argumentação

- Texto Argumentativo (Artigo de Opinião): Em um artigo que defenda a legalização da educação domiciliar no Brasil, a tese pode ser que essa prática oferece mais liberdade educacional para os pais e permite uma personalização do ensino. Os argumentos poderiam incluir exemplos de países onde a educação domiciliar é bem-sucedida, dados sobre o desempenho acadêmico de crianças educadas em casa e opiniões de especialistas. O autor também pode refutar os argumentos de que essa modalidade de ensino prejudica a socialização das crianças, citando estudos que mostram o contrário.

- Texto Literário: Em obras literárias, a argumentação pode ser mais sutil, mas ainda está presente. No romance “Capitães da Areia”, de Jorge Amado, embora a narrativa siga a vida de crianças abandonadas nas ruas de Salvador, a estrutura do texto e a escolha dos eventos apresentados constroem uma crítica implícita à desigualdade social e à falta de políticas públicas eficazes. A argumentação é feita de maneira indireta, por meio das experiências dos personagens e do ambiente descrito.

– Análise Crítica da Argumentação

Para analisar criticamente a argumentação de um texto, é importante que o leitor:

1. Avalie a pertinência dos argumentos: Os argumentos são válidos e relevantes para sustentar a tese? Estão bem fundamentados?

2. Verifique a solidez da lógica: O raciocínio seguido pelo autor é coerente? Há falácias argumentativas que enfraquecem a posição defendida?

3. Observe a diversidade de fontes: O autor utiliza diferentes tipos de argumentos (fatos, opiniões, dados) para fortalecer sua tese, ou a argumentação é unilateral e pouco fundamentada?

RACIOCÍNIO LÓGICO

COMPARAÇÕES, ARREDONDAMENTOS, APROXIMAÇÕES E ESTIMATIVAS

No dia a dia, nem sempre precisamos de números exatos. Muitas vezes, fazemos contas rápidas ou usamos valores aproximados para facilitar decisões, economizar tempo ou entender melhor uma situação.

COMPARAÇÕES

Comparar números significa verificar qual é maior, menor ou se são iguais. Podemos usar os seguintes símbolos:

- > (maior que)
- < (menor que)
- = (igual a)

Exemplos:

- $25 > 18$ (25 é maior que 18)
- $7 < 10$ (7 é menor que 10)
- $15 = 15$ (os números são iguais)

ARREDONDAMENTOS

Arredondar é simplificar um número, mantendo-o próximo do valor original, mas facilitando o cálculo ou a leitura.

Regras básicas:

- Se o algarismo seguinte for 5 ou mais, arredonda-se para cima.
- Se for menor que 5, arredonda-se para baixo.

Exemplos:

- $67 \rightarrow$ arredondado para a dezena mais próxima: 70
- $142 \rightarrow$ arredondado para a centena mais próxima: 100
- $1,48 \rightarrow$ arredondado para uma casa decimal: 1,5

APROXIMAÇÕES

Aproximar é representar um número de forma menos precisa, mas suficiente para entender o valor geral.

Exemplos:

- A população de uma cidade é 1.234.567 \rightarrow podemos aproximar para 1,2 milhão.
- Um produto custa R\$ 48,90 \rightarrow podemos aproximar para R\$ 50,00.

ESTIMATIVAS

Estimar é fazer um cálculo mental rápido para prever um resultado aproximado, sem precisar de exatidão.

Usamos a estimativa quando:

- Precisamos decidir rápido.
- Os valores exatos não são tão importantes.

– Queremos saber se um resultado “faz sentido”.

Exemplo:

Em uma festa com 8 mesas e cerca de 6 pessoas por mesa, a estimativa de convidados é:

$$8 \times 6 = 48 \text{ pessoas}$$

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS ENVOLVENDO OPERAÇÕES ENTRE CONJUNTOS

Um conjunto é uma coleção de objetos, chamados elementos, que possuem uma propriedade comum ou que satisfazem determinada condição.

Representação de um conjunto

Podemos representar um conjunto de várias maneiras.

ATENÇÃO: Indicamos os conjuntos utilizando as letras maiúsculas e os elementos destes conjuntos por letras minúsculas.

Vejam os:

1) os elementos do conjunto são colocados entre chaves separados por vírgula, ou ponto e vírgula.

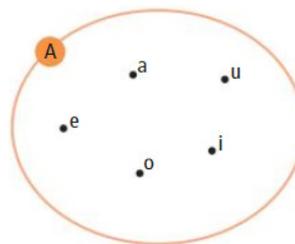
$$A = \{a, e, i, o, u\}$$

2) os elementos do conjunto são representados por uma ou mais propriedades que os caracterize.

$$A = \{x \mid x \text{ é vogal do nosso alfabeto}\}$$

Este símbolo significa **tal que**.

3) os elementos do conjunto são representados por meio de um esquema denominado diagrama de Venn.



Relação de pertinência

Usamos os símbolos \in (pertence) e \notin (não pertence) para relacionar se um elemento faz parte ou não do conjunto.

Tipos de Conjuntos

– **Conjunto Universo:** reunião de todos os conjuntos que estamos trabalhando.

- **Conjunto Vazio:** é aquele que não possui elementos. Representa-se por \emptyset ou, simplesmente $\{ \}$.
- **Conjunto Unitário:** possui apenas um único elemento.
- **Conjunto Finito:** quando podemos enumerar todos os seus elementos.
- **Conjunto Infinito:** contrário do finito.

Relação de inclusão

É usada para estabelecer relação entre **conjuntos** com **conjuntos**, verificando se um conjunto é subconjunto ou não de outro conjunto. Usamos os seguintes símbolos de inclusão:

\subset	está contido
\supset	contém
$\not\subset$	não está contido
$\not\supset$	não contém

Igualdade de conjuntos

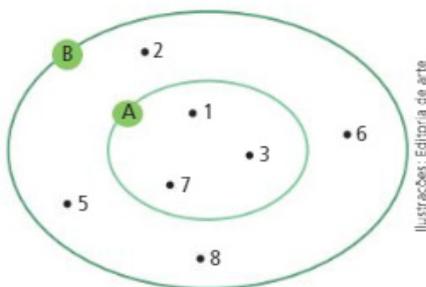
Dois conjuntos A e B são IGAUAIS, indicamos $A = B$, quando possuem os mesmos elementos.

Dois conjuntos A e B são DIFERENTES, indicamos por $A \neq B$, se pelo menos UM dos elementos de um dos conjuntos NÃO pertence ao outro.

Subconjuntos

Quando todos os elementos de um conjunto A são também elementos de um outro conjunto B, dizemos que A é subconjunto de B.

Exemplo: $A = \{1,3,7\}$ e $B = \{1,2,3,5,6,7,8\}$.



Os elementos do conjunto A **estão contidos** no conjunto B.

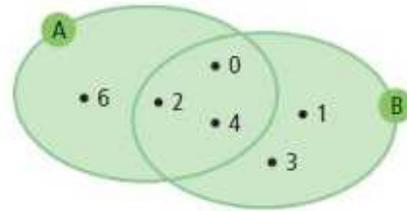
ATENÇÃO:

- 1) Todo conjunto A é subconjunto dele próprio;
- 2) O conjunto vazio, por convenção, é subconjunto de qualquer conjunto;
- 3) O conjunto das partes é o conjunto formado por todos os subconjuntos de A.
- 4) O número de seu subconjunto é dado por: 2^n ; onde n é o número de elementos desse conjunto.

Operações com Conjuntos

Tomando os conjuntos: $A = \{0,2,4,6\}$ e $B = \{0,1,2,3,4\}$, como exemplo, vejamos:

- **União de conjuntos:** é o conjunto formado por todos os elementos que pertencem a A ou a B. Representa-se por $A \cup B$. Simbolicamente: $A \cup B = \{x \mid x \in A \text{ ou } x \in B\}$. Exemplo:

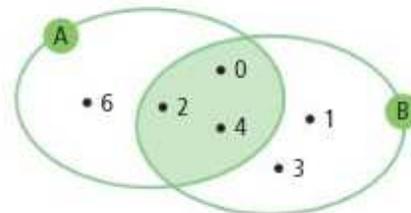


A parte pintada dos conjuntos indica $A \cup B$.

$A \cup B = \{0, 1, 2, 3, 4, 6\}$

Lê-se: A união B ou A reunião B.

- **Intersecção de conjuntos:** é o conjunto formado por todos os elementos que pertencem, simultaneamente, a A e a B. Representa-se por $A \cap B$. Simbolicamente: $A \cap B = \{x \mid x \in A \text{ e } x \in B\}$



A parte pintada dos conjuntos indica $A \cap B$.

$A \cap B = \{0, 2, 4\}$

Lê-se: A intersecção B.

OBSERVAÇÃO: Se $A \cap B = \emptyset$, dizemos que A e B são conjuntos disjuntos.

Propriedades da união e da intersecção de conjuntos

1ª) Propriedade comutativa

$A \cup B = B \cup A$ (comutativa da união)

$A \cap B = B \cap A$ (comutativa da intersecção)

2ª) Propriedade associativa

$(A \cup B) \cup C = A \cup (B \cup C)$ (associativa da união)

$(A \cap B) \cap C = A \cap (B \cap C)$ (associativa da intersecção)

3ª) Propriedade distributiva

$A \cap (B \cup C) = (A \cap B) \cup (A \cap C)$ (distributiva da intersecção em relação à união)

$A \cup (B \cap C) = (A \cup B) \cap (A \cup C)$ (distributiva da união em relação à intersecção)

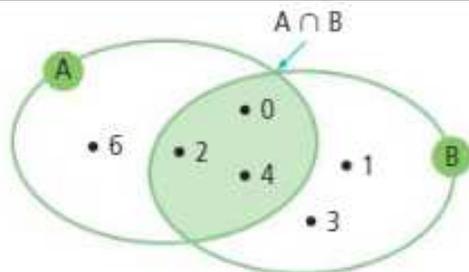
4ª) Propriedade

Se $A \subset B$, então $A \cup B = B$ e $A \cap B = A$, então $A \subset B$

Número de Elementos da União e da Intersecção de Conjuntos

É dado pela fórmula abaixo:

$$n(A \cup B) = n(A) + n(B) - n(A \cap B)$$



$$n(A \cup B) = 4 + 5 - 3 \Rightarrow n(A \cup B) = 6$$

Exemplo:

(CÂMARA DE SÃO PAULO/SP – TÉCNICO ADMINISTRATIVO – FCC) Dos 43 vereadores de uma cidade, 13 deles não se inscreveram nas comissões de Educação, Saúde e Saneamento Básico. Sete dos vereadores se inscreveram nas três comissões citadas. Doze deles se inscreveram apenas nas comissões de Educação e Saúde e oito deles se inscreveram apenas nas comissões de Saúde e Saneamento Básico. Nenhum dos vereadores se inscreveu em apenas uma dessas comissões. O número de vereadores inscritos na comissão de Saneamento Básico é igual a

- (A) 15.
- (B) 21.
- (C) 18.
- (D) 27.
- (E) 16.

Resolução:

De acordo com os dados temos:

7 vereadores se inscreveram nas 3.

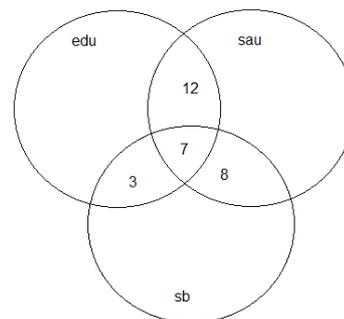
APENAS 12 se inscreveram em educação e saúde (o 12 não deve ser tirado de 7 como costuma fazer nos conjuntos, pois ele já desconsidera os que se inscreveram nos três)

APENAS 8 se inscreveram em saúde e saneamento básico.

São 30 vereadores que se inscreveram nessas 3 comissões, pois 13 dos 43 não se inscreveram.

Portanto, $30 - 7 - 12 - 8 = 3$

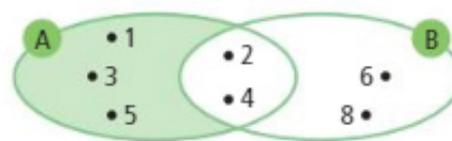
Se inscreveram em educação e saneamento 3 vereadores.



Em saneamento se inscreveram: $3 + 7 + 8 = 18$

Resposta: C

– **Diferença:** é o conjunto formado por todos os elementos que pertencem a A e não pertencem a B. Representa-se por $A - B$. Para determinar a diferença entre conjuntos, basta observarmos o que o conjunto A tem de diferente de B. Tomemos os conjuntos: $A = \{1, 2, 3, 4, 5\}$ e $B = \{2, 4, 6, 8\}$



A parte pintada nos conjuntos indica $A - B$.

$$A - B = \{1, 3, 5\}$$

Lê-se: A menos B.

Note que: $A - B \neq B - A$

Exemplo:

(PREF. CAMAÇARI/BA – TÉC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NM – AOCPI) Considere dois conjuntos A e B, sabendo que assinale a alternativa que apresenta o conjunto B.

- (A) {1;2;3}
- (B) {0;3}
- (C) {0;1;2;3;5}
- (D) {3;5}
- (E) {0;3;5}

Resolução:

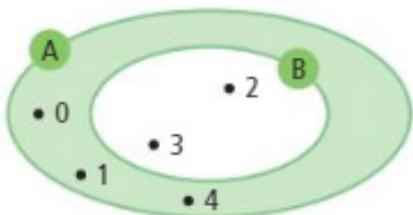
A intersecção dos dois conjuntos, mostra que 3 é elemento de B.

$A - B$ são os elementos que tem em A e não em B.

Então de $A \cup B$, tiramos que $B = \{0; 3; 5\}$.

Resposta: E

– **Complementar:** chama-se complementar de B (B é subconjunto de A) em relação a A o conjunto $A - B$, isto é, o conjunto dos elementos de A que não pertencem a B. Exemplo: $A = \{0, 1, 2, 3, 4\}$ e $B = \{2, 3\}$



A parte pintada nos conjuntos indica C_A^B .

PROPOSIÇÕES LÓGICAS SIMPLES E COMPOSTAS; VALOR LÓGICO; PRINCÍPIOS DE IDENTIDADE, DE NÃO CONTRADIÇÃO E DO TERCEIRO EXCLUÍDO; CONECTIVOS LÓGICOS; CONDIÇÕES NECESSÁRIAS E SUFICIENTES; NEGAÇÃO, CONTRA POSITIVA E RECÍPROCA; EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS

Um predicado é uma sentença que contém um número limitado de variáveis e se torna uma proposição quando são dados valores às variáveis matemáticas e propriedades quaisquer a outros tipos.

Um predicado, de modo geral, indica uma relação entre objetos de uma afirmação ou contexto.

Considerando o que se conhece da língua portuguesa e, intuitivamente, predicados dão qualidade aos sujeitos, relacionam os sujeitos e relacionam os sujeitos aos objetos.

Para tal, são usados os conectivos lógicos $\neg, \Rightarrow, \rightarrow, \wedge, \vee$, mais objetos, predicados, variáveis e quantificadores.

Os objetos podem ser concretos, abstratos ou fictícios, únicos (atômicos) ou compostos.

Logo, é um tipo que pode ser desde uma peça sólida, um número complexo até uma afirmação criada para justificar um raciocínio e que não tenha existência real!

Os argumentos apresentam da lógica dos predicados dizem respeito, também, àqueles da lógica proposicional, mas adicionando as qualidades ao sujeito.

As palavras que relacionam os objetos são usadas como quantificadores, como um objeto está sobre outro, um é maior que o outro, a cor de um é diferente da cor do outro; e, com o uso dos conectivos, as sentenças ficam mais complexas.

Por exemplo, podemos escrever que um objeto é maior que outro e eles têm cores diferentes.

Somando as variáveis aos objetos com predicados, as variáveis definem e estabelecem fatos relativos aos objetos em um dado contexto.

Vamos examinar as características de argumentos e sentenças lógicas para adentrarmos no uso de quantificadores.

No livro Discurso do Método de René Descartes, encontramos a afirmação: "(1ª parte): "...a diversidade de nossas opiniões não provém do fato de serem uns mais racionais que outros, mas somente de conduzirmos nossos pensamentos por vias diversas e não considerarmos as mesmas coisas. Pois não é suficiente ter o espírito bom, o principal é aplicá-lo bem."

Cabe aqui, uma rápida revisão de conceitos, como o de **argumento**, que é a afirmação de que um grupo de proposições gera uma proposição final, que é consequência das primeiras. São ideias lógicas que se relacionam com o propósito de esclarecer pontos de pensamento, teorias, dúvidas.

Seguindo a ideia do princípio para o fim, a proposição é o início e o argumento o fim de uma explanação ou raciocínio, portanto essencial para um pensamento lógico.

A proposição ou sentença a é uma oração declarativa que poderá ser classificada somente em verdadeira ou falsa, com sentido completo, tem sujeito e predicado.

Por exemplo, e usando informações multidisciplinares, são proposições:

- I – A água é uma molécula polar;
- II – A membrana plasmática é lipoprotéica.

Observe que os exemplos acima seguem as condições essenciais que uma proposição deve seguir, i.e., dois axiomas fundamentais da lógica, [1] o princípio da não contradição e [2] o princípio do terceiro excluído, como já citado.

O princípio da não contradição afirma que uma proposição não ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

O princípio do terceiro excluído afirma que toda proposição ou é verdadeira ou é falsa, jamais uma terceira opção.

Após essa pequena revisão de conceitos, que representaram os tipos de argumentos chamados válidos, vamos especificar os conceitos para construir argumento inválidos, falaciosos ou sofisma.

PROPOSIÇÕES SIMPLES E COMPOSTAS

Para se construir as premissas ou hipóteses em um argumento válido logicamente, as premissas têm extensão maior que a conclusão. A primeira premissa é chamada de maior e a mais abrangente, e a menor, a segunda, possui o sujeito da conclusão para o silogismo; e das conclusões, temos que:

- I – De duas premissas negativas, nada se conclui;
- II – De duas premissas afirmativas não pode haver conclusão negative;
- III – A conclusão segue sempre a premissa mais fraca;
- IV – De duas premissas particulares, nada se conclui.

As premissas funcionam como proposições e podem ser do tipo simples ou composta. As compostas são formadas por duas ou mais proposições simples interligadas por um "conectivo".

Uma proposição/premissa é toda oração declarativa que pode ser classificada em verdadeira ou falsa ou ainda, um conjunto de palavras ou símbolos que exprimem um pensamento de sentido completo.

Características de uma proposição:

- I – Tem sujeito e predicado;
- II – É declarativa (não é exclamativa nem interrogativa);
- III – Tem um, e somente um, dos dois valores lógicos: ou é verdadeira ou é falsa.

É regida por princípios ou axiomas:

- I – **Princípio da não contradição:** uma proposição não pode ser verdadeira e falsa ao mesmo tempo.

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO (E SUAS RESPECTIVAS EMENDAS E ATUALIZAÇÕES)

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

PREÂMBULO

Nós, representantes do povo beltronense, reunidos em Assembléia Municipal Constituinte para instituir o ordenamento básico do Município, em consonância com os fundamentos, objetivos e princípios expressos na Constituição da República Federativa do Brasil e da Constituição do Estado do Paraná, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte Lei Orgânica do Município de Francisco Beltrão.

TÍTULO I DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, é unidade do território do Estado, criado pela Lei nº 790, de 14 de novembro de 1951 e instalado em 14 de dezembro de 1952, com personalidade jurídica de direito público interno e com autonomia política, financeira e administrativa, assegurados pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Paraná e nos termos desta Lei Orgânica Municipal.

§ 1º - A data do aniversário da emancipação política e administrativa do Município, é 14 de dezembro.

(§ 1º com Redação nova dada pela Emenda nº 016/11, de 15.06.11)

§ 2º - Visando a descentralização administrativa do Poder e dos serviços públicos, o Município poderá ser subdividido em distritos conforme estabeleça a Lei.

§ 3º - A alteração do nome do Município ou distrito, bem como a mudança da sede, dependerá de representação de 1/3 (um terço) dos Vereadores, ou do Poder Executivo e de consulta prévia à população através de plebiscito e da aprovação por 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara de Vereadores.

Art. 2º - São órgãos do Governo Municipal, o Poder Executivo, representado pelo Prefeito e o Poder Legislativo, representado pela Câmara de Vereadores, independentes e harmônicos entre si.

§ 1º - O agente público investido em cargos e funções de um dos Poderes Municipais não poderá exercer a de outro.

§ 2º - A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, na forma da Constituição Federal e da Lei e mediante:

I - plebiscito;

II - referendo;

III - iniciativa popular.

Art. 3º - São símbolos do Município de Francisco Beltrão, além dos nacionais e estaduais, o Brasão, a Bandeira e o Hino, conforme definidos em lei.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO

Art. 4º - Ao Município compete prover tudo quanto respeite o seu peculiar interesse, ao bem-estar e segurança de sua população nos termos da lei cabendo-lhe, privativamente - entre outras, as seguintes atribuições:

I - organizar-se juridicamente, elaborar leis, decretos e demais atos de seu exclusivo interesse;

II - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, na forma que disponha o Código Tributário do Município, aplicando-os de acordo com o Plano Diretor, com o orçamento anual e com a lei de diretrizes orçamentárias, obedecidos dispositivos constitucionais e legais;

III - arrecadar as demais rendas que lhe pertençam, na forma da lei;

IV - encaminhar a Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas, dentro dos prazos estabelecidos em lei, as contas anuais do Município;

V - dispor sobre a organização e execução dos serviços públicos de sua competência;

VI - estabelecer a Estrutura Administrativa Municipal, organizar o quadro de pessoal e estabelecer regime jurídico único dos seus funcionários, respeitados os preceitos da Constituição Federal, da Constituição Estadual e leis complementares supervenientes;

VII - dispor sobre a administração, alienação e utilização dos bens municipais;

VIII - adquirir bens, por compra ou doação, quando autorizados pela Câmara Municipal de Vereadores, inclusive por desapropriação os que tenham sido declarados, por decreto, de necessidade ou utilidade pública ou de interesse social, observados os preceitos da Constituição Federal e da Constituição Estadual;

IX - organizar e prestar ou dispor sobre a concessão, permissão ou autorização dos serviços públicos locais;

X - elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual e Plurianual de Investimentos, de conformidade com o previsto na Constituição Federal e Estadual;

XI - estabelecer normas de edificação, de loteamentos, de arruamentos, de zoneamento urbano e rural, bem como limitações urbanísticas convenientes à perfeita ordenação do território municipal;

XII - regulamentar a utilização de vias e logradouros públicos, especialmente no perímetro urbano;

a) - determinando os itinerários, pontos de partida e de parada dos transportes coletivos;

b) - fixação de locais de estacionamento de táxis e demais veículos;

c) - conceder, permitir ou autorizar serviços de transportes coletivos e de táxis e fixar as respectivas tarifas, com as devidas planilhas de custos e a participação de conselho popular;

d) - fixar e sinalizar os limites de zonas de silêncio, de trânsito e tráfego em condições especiais;

e) - sinalizar vias públicas e estradas municipais regulamentando a sua utilização;

f) - disciplinar os serviços de carga e descarga e fixar tonelagem máxima permitida para os veículos que circulem pelas vias públicas, estabelecendo limitações e proibições.

XIII - dispor sobre o destino, depósito e remoção de lixo;

XIV - dispor sobre a limpeza de vias, logradouros públicos e lotes urbanos, bem como da remoção de resíduos de qualquer natureza;

XV - ordenar as atividades urbanas, fixando condições e horários para funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviços, regulamentar serviços e comércio ambulante, revogar licença dos que se tornarem prejudiciais à saúde, higiene, bem-estar, à recreação e ao sossego público e promover o fechamento dos que funcionem sem licença ou depois dela ter sido revogada;

XVI - fiscalizar, nos locais de venda o peso, as medidas e as condições sanitárias de uso de gêneros alimentícios;

XVII - estabelecer servidões administrativas, necessárias a implantação e execução de seus serviços;

XVIII - regular a disposição, o traçado e demais condições dos bens públicos de uso comum;

XIX - prestar assistência nas emergências médico-hospitalares de pronto socorro ou risco de vida, por seus próprios meios ou mediante convênio com instituição especializada, especialmente nos casos de calamidade pública;

XX - regulamentar e fiscalizar a instalação e funcionamento de ascensores;

XXI - participar nos limites da lei, dos serviços de abastecimento de água, de esgotos sanitários, galerias de águas pluviais e no fornecimento e manutenção da iluminação pública;

XXII - dispor sobre o serviço funerário e de cemitérios e sua fiscalização;

XXIII - regulamentar espetáculos e divertimentos públicos, atendida a legislação em vigor;

XXIV - regulamentar, autorizar e fiscalizar, com a necessária regularidade, a afixação de cartazes e anúncios, bem como a utilização de quaisquer outros meios de publicidade e propaganda nos locais públicos sujeitos ao poder de polícia do Município;

XXV - dispor sobre o depósito de animais e mercadorias apreendidas pela transgressão da legislação municipal;

XXVI - dispor sobre registro, vacinação e captura de animais, com a finalidade de erradicação de raiva e outras moléstias de que possam ser portadores ou transmissores;

XXVII - legislar sobre serviços de utilidade pública, concorrentemente com o Estado e/ou com a União - quando for o caso, regulamentando instalação, consumo e distribuição;

XXVIII - instituir, impor e cobrar multas por infração de leis e demais resoluções municipais;

XXIX - dispor sobre mercados e feiras livres;

XXX - participar dos serviços de saúde de conformidade com a lei;

XXXI - dispor sobre a poluição urbana, atendidas as disposições constitucionais;

XXXII - promover a fiscalização e proteção do patrimônio histórico e cultural local, atendidas as normas constitucionais da União e do Estado;

XXXIII - arrendar, conceder direito de uso, permutar bens do seu domínio ou aliená-los, obedecidos os preceitos da legislação pertinente;

XXXIV - aceitar legados e doações, atendida a lei;

XXXV - dispor sobre a prevenção de incêndios, concorrentemente com o Estado, conforme disponha a lei;

XXXVI - elaborar e executar o Plano Municipal de Turismo, em colaboração com os órgãos estaduais e federais;

XXXVII - construção, conservação e manutenção de estradas e caminhos municipais.

§ 1º - Os planos de arruamentos e loteamentos referidos no inciso XI deverão, obrigatoriamente, reservar áreas para:

a) - vias de tráfego;

b) - passagens de canalizações públicas de esgoto e águas pluviais, por lotes localizados em desmembramentos de fundos de vales;

c) - áreas verdes, logradouros e equipamentos sociais no termos da lei.

§ 2º - Fica assegurada a participação de representantes de grupos comunitários e associações de bairros, na fase de estudos e de elaboração de planos de arruamentos, loteamentos e de áreas industriais.

§ 3º - Caberá ao Município complementar a legislação federal e estadual, no que respeite o seu peculiar interesse e quando seja permitido constitucionalmente.

Art. 5º - Compete ao Município, concorrentemente com o Estado e com a União:

a) - zelar pela saúde, higiene e segurança pública;

b) - promover a educação, a cultura e a assistência social;

c) - prover sobre a defesa da flora e da fauna, de locais e bens de valor histórico, artístico, turístico e cultural, conforme especifique a lei;

d) - fomentar atividades econômicas, particularmente no setor agropecuário;

e) - outros serviços de qualquer natureza que não contrariem dispositivos legais vigentes.

§ 1º - Sempre que conveniente ao interesse público, o Município poderá participar da instalação e manutenção de serviços que, legalmente, deverão ser prestados pelo Estado e pela União.

§ 2º - O Município poderá organizar e manter guarda urbana, subordinada ao órgão do Estado, conforme disponha lei.

§ 3º - O Município poderá organizar, em estreita colaboração com o Estado, serviços de defesa sanitário animal e vegetal e de controle de insetos e animais daninhos, bem como a defesa do solo.

§ 4º - Compete ao Município zelar pela criança e juventude contra todas as formas de exploração, estimulando a prática de esportes em estreita colaboração com o Estado.

§ 5º - O Município desenvolverá política de educação de trânsito.

§ 6º - O Município propiciará acesso, valorização e difusão de manifestações culturais, científicas e tecnológicas.

§ 7º - O Município desenvolverá trabalhos de prevenção e combate a incêndios e evitará, pelos meios disponíveis, a degradação do meio ambiente.

§ 8º - O Município zelará pelo respeito e pela guarda da Constituição Federal, Constituição Estadual e da Lei Orgânica Municipal.

Art. 6º - O Município poderá delegar ao Estado ou a União, mediante convênio, serviços de sua competência, assim como receber delegação semelhante dos referidos órgãos e seus entes da administração indireta.

Parágrafo Único - Os convênios ainda não autorizados, deverão ser encaminhados ao Legislativo para referendo, no prazo máximo de 90 (noventa) dias.

Art. 7º - O Município poderá consorciar-se com outros Municípios para a realização de obras e serviços comuns.

Art. 8º - A concessão de serviços públicos será efetuada com a aprovação legislativa, mediante contrato precedido de concorrência; a permissão, sempre em caráter precário, será concedida por decreto, precedida de concorrência e a autorização será concedida por portaria, por prazo não superior a 90 (noventa) dias, prorrogável por igual prazo.

§ 1º - Serão nulas de pleno direito as concessões, permissões ou autorizações feitas em desacordo com o estabelecido neste artigo.

§ 2º - Os serviços concedidos, permitidos ou autorizados estarão sempre sujeitos a regulamentação e fiscalização do Município, cabendo ao Chefe do Poder Executivo aprovar os preços respectivos mediante planilha de custo com a participação de conselho popular.

§ 3º - O Município poderá, a qualquer tempo, revogar autorização, concessão ou permissão, desde que os serviços concedidos estejam em desacordo com o estabelecido.

§ 4º - As concorrências para concessões e permissões de serviços públicos, deverão ser precedidas de ampla divulgação, mediante edital de licitação publicado por 3 (três) vezes no órgão oficial de divulgação do Município.

§ 5º - O transporte coletivo, de caráter essencial obedecerá, como os demais serviços concedidos pelo Município, aos preceitos deste artigo.

§ 6º - A lei disporá sobre o relacionamento do Município com as empresas concessionárias ou permissionárias de serviços públicos, o caráter dos contratos, sua renovação, fiscalização e rescisão, e:

- I - a caducidade;
- II - direitos dos usuários, bem como seus deveres;
- III - tarifas;
- IV - nível adequado de serviços;
- V - condições em que se permitirá a exclusividade.

§ 7º - É vedada cláusula de exclusividade nos contratos de execução de serviços públicos de transporte coletivo por terceiros.

Art. 9º - É vedado ao Município:

I - subvencionar ou auxiliar, de qualquer modo, com recursos próprios, por jornais, emissoras de rádio e televisão, serviços de alto-falantes e outros meios de comunicação, propaganda político-partidária ou matéria de interesse estranho à Administração;

II - outorgar isenções e anistias fiscais, ou permitir a remissão de dívidas sem o interesse público plenamente justificado, sob pena de nulidade do ato;

III - criar distinções ou reconhecer diferenças entre brasileiros, ou preferências em favor de pessoa de direito público;

IV - recusar fé a documentos públicos;

V - estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o exercício ou manter com eles ou seus representantes, relações de dependência ou aliança, ressalvada a colaboração de interesse público, na forma e nos limites da Lei Federal, especialmente no setor educacional, assistencial ou hospitalar;

VI - instituir ou aumentar tributos sem que a lei estabeleça, obedecidas as normas da Constituição Federal;

VII - estabelecer diferenças tributárias entre bens de qualquer natureza, em razão da sua procedência ou destino;

VIII - estabelecer limitações ao tráfego, no território do Município, de pessoas ou mercadorias por meio de tributos intermunicipais, exceto o pedágio para atender custos das vias de transporte;

IX Revogado

a) - Revogado

b) - Revogado

c) - Revogado

d) - Revogado

(Inciso IX e alíneas "a", "b", "c" e "d", com a redação dada pela Emenda nº 005, de 30/12/2002.)

X - despender com pagamento de pessoal, além do estabelecido pela Legislação Federal;

XI - aplicar importância inferior a 25% (vinte e cinco por cento) da sua receita própria de impostos, inclusive transferências, na manutenção do ensino.

Parágrafo Único - Revogado

(Parágrafo Único com a redação dada pela emenda n.º 005, de 30/12/2002.)

TÍTULO II DO GOVERNO MUNICIPAL

CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

"Art. 10 – A Câmara é constituída de Vereadores eleitos na forma estabelecida em Lei, observado o número máximo de Vereadores.

I - de 30.000 (trinta mil) habitantes até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, 13 (treze) Vereadores;

II – mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes até 80.000 (oitenta mil) habitantes, 15 (quinze) Vereadores;

III – mais de 80.000 (oitenta mil) habitantes até 120.000 (cento e vinte mil) habitantes, 17 (dezessete) Vereadores;

IV – mais de 120.000 (cento e vinte mil) habitantes até 160.000 (cento sessenta mil) habitantes, 19 (dezenove) Vereadores;

V – mais de 160.000 (cento e sessenta mil) habitantes até 300.000 (trezentos mil) habitantes, 21 (vinte e um) Vereadores.

Parágrafo único. Quando ocorrer alteração do número de Vereadores, a fixação será feita por Resolução, até 12 (doze) meses antes das eleições municipais, respeitando os limites que tratam os incisos deste artigo.”

(Art. 10 com Redação nova dada pela Emenda nº 017/12, de 21.09.11)

SEÇÃO II INSTALAÇÃO, POSSE E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

SUBSEÇÃO I DA INSTALAÇÃO E DA POSSE

Art. 11 - No primeiro ano de cada Legislatura, no dia 1º de janeiro, em Sessão Solene de Instalação - independente de número e sob a Presidência do Vereador mais idoso dentre os presentes, os Vereadores prestarão compromisso e serão declarados empossados, seguindo-se a leitura formal do compromisso:

“PROMETO HONRAR A LEI ORGÂNICA A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, CUMPRIR LAS E OBEDECER E RESPEITAR AS LEIS; E PROMETO HONRAR E DESEMPENHAR COM PROFICIÊNCIA E LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI OUTORGADO, TRABALHANDO AO LADO DAS AUTORIDADES E DO POVO PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E DO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO.”

§ 1º - O Vereador que não tomar posse na sessão prevista neste artigo, deverá fazê-lo no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da primeira sessão ordinária da Legislatura, sob pena de perda de Mandato caso não possa comprovar motivo justo, aceito pela Câmara.

§ 2º - Após a diplomação os Vereadores deverão fazer a declaração de bens - as quais ficarão arquivadas na Secretaria da Câmara Municipal, o que se repetirá obrigatoriamente ao término do mandato, registrando-se ambas, nas atas que serão redigidas para esse fim.

§ 3º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo editarão lei complementar, estabelecendo o ritual para todas as cerimônias oficiais do Governo Municipal, consideradas e obedecidas, quando for o caso, as normas federais e estaduais pertinentes.

SUBSEÇÃO II DA MESA

Art. 12 - Imediatamente após a posse, os Vereadores reunir-se-ão em sessão especial sob a Presidência do Vereador mais idoso dentre os presentes e havendo maioria absoluta dos Membros da Câmara, elegerão os componentes da Mesa, considerando-se automaticamente empossados os eleitos.

Parágrafo Único - Não havendo número legal, o Vereador no exercício da Presidência permanecerá nessa função e convocará sessões diárias até que seja possível eleger a Mesa.

Art. 13 - A Mesa será composta de um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Segundo Secretário.

Parágrafo Único - Na condução dos trabalhos, a Mesa será composta, no mínimo, de três Vereadores, sendo um deles o Presidente.

Art. 14 - A eleição para renovação da Mesa realizar-se-á sempre na última Sessão Ordinária da segunda Sessão Legislativa, considerando-se automaticamente empossados os eleitos no dia primeiro de janeiro do ano subsequente.

(Caput do Art. 14 com redação dada pela emenda nº 002, de 22/06/99).

§ 1º - O mandato da Mesa será de 1 (um) ano, sendo vedada a reeleição de qualquer dos seus membros para o mesmo cargo na mesma legislatura.

(§ 1.º com Redação nova dada pela emenda n.º 015/10, de 10.11.10.)

§ 2º - A eleição dos membros da mesa diretora dar-se-á em aberto e nominal.

(§ 2.º com redação dada pela Emenda nº 005, de 30/12/2002.)

Art. 15 - Qualquer componente da Mesa poderá ser destituído do cargo, pelo voto de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara quando faltoso, omissos ou ineficiente no desempenho das suas atribuições regimentais, elegendo-se outro Vereador para completar o Mandato.

Art. 16 - À Mesa compete, dentre outras atribuições:

I - tomar as medidas necessárias para a regularidade dos trabalhos legislativos;

II - propor projeto para criar e desenvolver a estrutura básica da Câmara, criar ou extinguir cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos;

III - propor projetos de lei dispendo sobre a abertura de créditos adicionais, aproveitando, total ou parcialmente, dotações orçamentárias da Câmara;

IV - promulgar a Lei Orgânica do Município, atendidos os preceitos da Constituição Federal e da Constituição Estadual, deliberando sobre as emendas a ela propostas, procedendo da mesma forma com relação ao Regimento Interno da Câmara;

V - promulgar resoluções e decretos legislativos;

VI - representar junto ao Poder Executivo sobre as necessidades econômicas interna da Câmara;

VII - administrar os recursos humanos da Câmara;

VIII - organizar as funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara;

IX - orientar a tramitação de projetos de iniciativa popular, fiscalizando o número de assinaturas estabelecido pela Constituição Federal;

X - encaminhar para deliberação do Plenário o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado sobre as contas anuais do Município e seus entes da Administração Indireta.

SUBSEÇÃO III DO PRESIDENTE

Art. 17 - Compete ao Presidente da Câmara, entre outras atribuições:

I - representar a Câmara em juízo ou fora dele;

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administração da Câmara;

III - interpretar e fazer cumprir o regimento interno;

IV - promulgar as resoluções e os decretos legislativos, bem como as leis com sanção tácita ou cujo veto tenha sido rejeitado pelo plenário e não promulgadas pelo Prefeito;

V - fazer publicar os atos da mesa, bem como as resoluções, os decretos, nos casos previstos em lei;

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnico em Enfermagem

**LEI FEDERAL Nº 8080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990;
LEI FEDERAL Nº 8142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**

O Sistema Único de Saúde (SUS) é reconhecido como um dos maiores e mais complexos sistemas de saúde pública do mundo. Criado pela Constituição Federal de 1988, o SUS tem como base o princípio de que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Esse marco legal estabeleceu um modelo que visa garantir o acesso universal e gratuito a serviços de saúde, abrangendo desde a atenção básica até procedimentos de alta complexidade.

No entanto, garantir que um sistema dessa magnitude funcione de maneira eficiente não é uma tarefa simples. A gestão do SUS envolve a coordenação de milhares de unidades de saúde, a administração de grandes volumes de recursos financeiros e humanos, além de lidar com as demandas e necessidades de uma população diversa e extensa como a brasileira. Para isso, é essencial que os princípios e diretrizes do sistema sejam observados com rigor, permitindo que a saúde pública atenda suas finalidades com qualidade e equidade.

A gestão do SUS é um tema central para aqueles que buscam compreender como se dá o funcionamento dos serviços de saúde no Brasil, especialmente no contexto de concursos públicos. Conhecer sua estrutura organizacional, as formas de financiamento, os mecanismos de controle e avaliação, bem como os desafios enfrentados pelo sistema, é fundamental para entender como ele opera e como pode ser melhorado.

— Princípios e Diretrizes do SUS

O Sistema Único de Saúde (SUS) é regido por uma série de princípios e diretrizes que orientam sua organização e funcionamento. Esses elementos fundamentais foram estabelecidos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), com o intuito de garantir que o sistema seja capaz de atender às necessidades de saúde da população de maneira justa e eficaz. A compreensão desses princípios é essencial para entender como o SUS é gerido e como ele busca assegurar o direito à saúde.

Princípios Doutrinários

Os princípios doutrinários são aqueles que orientam o conceito e os objetivos fundamentais do SUS. Eles estabelecem as bases éticas e filosóficas que guiam a prestação de serviços de saúde no Brasil. Os três principais princípios doutrinários do SUS são:

— **Universalidade:** Esse princípio determina que todos os cidadãos têm direito ao acesso aos serviços de saúde, independentemente de sua condição socioeconômica, idade ou localização geográfica. A universalidade implica que o SUS deve estar disponível para todos, sem discriminação, garantindo a saúde como um direito humano básico.

— **Integralidade:** A integralidade refere-se à oferta de cuidados de saúde de forma completa, ou seja, levando em conta todos os aspectos das necessidades de saúde dos indivíduos. Esse princípio visa garantir que os serviços prestados não sejam fragmentados, mas abordem as diversas dimensões da saúde, desde a prevenção até a reabilitação, considerando o indivíduo como um todo.

— **Equidade:** Diferente de igualdade, a equidade implica que os recursos e serviços de saúde devem ser distribuídos de acordo com as necessidades específicas de cada indivíduo ou grupo. A ideia é que aqueles que mais necessitam de cuidados, como populações vulneráveis, tenham prioridade no acesso aos serviços. Isso busca corrigir as desigualdades sociais e regionais no acesso à saúde.

Diretrizes Organizativas

Além dos princípios doutrinários, o SUS é organizado de acordo com diretrizes que orientam como o sistema deve ser estruturado e gerido em todo o território nacional. Essas diretrizes garantem que o SUS funcione de forma eficiente, descentralizada e participativa. As principais diretrizes organizativas são:

— **Descentralização:** A descentralização tem como objetivo distribuir as responsabilidades pela gestão do SUS entre as três esferas de governo: federal, estadual e municipal. Isso permite que as decisões sejam tomadas mais próximas da população, levando em conta as necessidades locais. A descentralização fortalece a autonomia dos estados e municípios na organização dos serviços de saúde.

— **Regionalização:** O princípio da regionalização implica que os serviços de saúde devem ser organizados de maneira a garantir a articulação entre os diferentes níveis de complexidade, desde a atenção básica até os serviços de alta complexidade. A regionalização permite que as redes de atenção à saúde sejam organizadas por regiões, de forma a otimizar os recursos e evitar a duplicação de serviços, garantindo acesso eficiente e contínuo.

— **Hierarquização:** A hierarquização complementa a regionalização, definindo que os serviços de saúde devem estar organizados em níveis de complexidade, desde a atenção primária até os cuidados especializados. A ideia é que o paciente seja inicialmente atendido na atenção básica, que funciona como porta de entrada, e seja encaminhado, conforme a necessidade, para outros níveis de atendimento.

— **Participação Social:** A participação da população na formulação e controle das políticas públicas de saúde é um dos pilares do SUS. Por meio dos conselhos e conferências de saúde, a sociedade tem o direito de influenciar e fiscalizar a gestão do sistema. Isso garante maior transparência e adequação das políticas de saúde às reais necessidades da população.

A Importância dos Princípios e Diretrizes para a Gestão do SUS

Os princípios e diretrizes do SUS não são apenas orientações abstratas, mas sim elementos que influenciam diretamente a gestão do sistema. A universalidade, por exemplo, impõe desafios para garantir que o sistema cubra toda a população de forma eficaz, enquanto a integralidade exige que os gestores pensem no atendimento de saúde de forma ampla, englobando todos os aspectos do bem-estar físico e mental.

A descentralização, regionalização e hierarquização, por sua vez, são diretrizes que impactam diretamente a organização dos serviços de saúde, tornando a gestão um processo complexo e dinâmico. A descentralização, por exemplo, exige uma coordenação eficaz entre as três esferas de governo, enquanto a regionalização e a hierarquização demandam um planejamento cuidadoso para garantir que os recursos e serviços sejam distribuídos de maneira equilibrada e eficiente entre as diferentes regiões e níveis de atendimento.

Por fim, a participação social é uma ferramenta poderosa de controle e aprimoramento da gestão, permitindo que a população atue diretamente na formulação e na fiscalização das políticas de saúde. A presença dos conselhos de saúde em todos os níveis de governo é um exemplo concreto de como a gestão do SUS pode ser mais transparente e democrática.

Com base nesses princípios e diretrizes, a gestão do SUS busca alcançar o equilíbrio entre a oferta de serviços de saúde, a eficiência na alocação de recursos e a garantia dos direitos dos cidadãos, sempre respeitando as características e necessidades específicas da população brasileira.

— Estrutura Organizacional do SUS

A estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS) foi concebida para garantir que os serviços de saúde cheguem de maneira eficiente e organizada a todos os brasileiros, respeitando a grande diversidade regional e as particularidades das necessidades de saúde da população.

Para isso, o SUS adota uma estrutura descentralizada e integrada, com responsabilidades compartilhadas entre os governos federal, estadual e municipal. Esse modelo busca equilibrar a coordenação central com a autonomia local, promovendo uma gestão mais próxima das realidades regionais.

Níveis de Gestão: Federal, Estadual e Municipal

A organização do SUS está baseada em três níveis de gestão: federal, estadual e municipal. Cada um desses níveis tem responsabilidades específicas, porém interdependentes, para garantir o funcionamento do sistema de forma articulada.

– Nível Federal:

O Ministério da Saúde é a instância central da gestão do SUS em nível federal. Ele é responsável por formular políticas públicas de saúde, definir diretrizes nacionais, financiar boa parte das atividades e serviços do SUS e coordenar ações de saúde pública em âmbito nacional. Além disso, o Ministério da Saúde supervisiona a execução dos programas de saúde e é responsável pela distribuição de recursos financeiros aos estados e municípios. Também coordena campanhas nacionais de saúde, como vacinação, e regulamenta a atuação das agências reguladoras, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

– Nível Estadual:

As Secretarias Estaduais de Saúde atuam como intermediárias entre o Ministério da Saúde e os municípios. Elas têm a responsabilidade de organizar a rede estadual de saúde, coordenando os serviços de média e alta complexidade, como hospitais regionais e unidades especializadas. Além disso, as secretarias estaduais colaboram com a gestão dos recursos destinados às regiões e supervisionam a aplicação das políticas de saúde nos municípios. Os estados também desempenham um papel crucial na regionalização dos serviços de saúde, organizando redes de atenção que integram municípios dentro de regiões específicas.

– Nível Municipal:

No nível municipal, as Secretarias Municipais de Saúde têm a responsabilidade pela gestão direta dos serviços de saúde na atenção básica, como Unidades Básicas de Saúde (UBS) e programas de saúde da família. Os municípios são os responsáveis mais próximos da população, coordenando ações de promoção, prevenção e assistência à saúde. A descentralização permite que as secretarias municipais adaptem as políticas de saúde às realidades locais, o que pode garantir uma maior eficiência e eficácia no atendimento às necessidades específicas da população.

Mecanismos de Articulação e Coordenação: A Comissão Intergestores Tripartite (CIT)

A gestão descentralizada do SUS demanda um alto nível de articulação entre as esferas federal, estadual e municipal. Para garantir essa coordenação, foi criada a Comissão Intergestores Tripartite (CIT). A CIT é um espaço de negociação permanente entre as três esferas de governo, onde são discutidas e pactuadas as responsabilidades e as diretrizes que orientam a execução das políticas de saúde.

A CIT é composta por representantes do Ministério da Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS). A principal função dessa comissão é garantir que as decisões sobre a gestão do SUS sejam tomadas de forma conjunta e pactuada, promovendo uma melhor integração entre os diferentes níveis de governo e facilitando a descentralização das ações e serviços de saúde.

Além da CIT, em cada estado existe uma Comissão Intergestores Bipartite (CIB), que tem função semelhante, mas atua na coordenação entre os níveis estadual e municipal. Esse mecanismo garante que as ações sejam adequadamente alinhadas, respeitando as particularidades de cada região.

A Rede de Serviços de Saúde no SUS

A estrutura organizacional do SUS também é refletida na organização de sua rede de serviços de saúde, que é composta por diferentes níveis de atenção:

– Atenção Básica:

A Atenção Básica é a porta de entrada preferencial do SUS e está presente em todo o país, geralmente coordenada pelos municípios. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) e os programas de Saúde da Família são exemplos de serviços de atenção básica, que visam a promoção da saúde, prevenção de doenças e o tratamento de condições menos complexas. A Atenção Básica tem um papel fundamental na descentralização e no acesso universal aos serviços de saúde, aproximando o SUS das comunidades.

– Atenção Secundária (Média Complexidade):

A Atenção Secundária abrange serviços mais especializados, que necessitam de maior suporte técnico e recursos tecnológicos mais avançados, como exames de imagem e consultas com especialistas. Geralmente, esses serviços são oferecidos em centros regionais de saúde e hospitais de médio porte, coordenados pelos estados, mas com a cooperação dos municípios.

– Atenção Terciária (Alta Complexidade):

A Atenção Terciária compreende os serviços de saúde de maior complexidade, como cirurgias de alta tecnologia, tratamentos oncológicos e transplantes de órgãos. Esses serviços são realizados em hospitais especializados, geralmente sob a coordenação dos estados ou da União, e estão concentrados em grandes centros urbanos. A gestão da alta complexidade exige uma coordenação eficiente para garantir que os recursos e serviços altamente especializados sejam acessíveis a todos os cidadãos que deles necessitam.

Controle e Participação Social

Um dos grandes diferenciais do SUS é a forte presença da participação social na sua gestão. A participação social no SUS ocorre por meio de conselhos de saúde e conferências de saúde, que reúnem representantes da sociedade civil, dos trabalhadores da saúde e dos gestores do sistema. Essas instâncias atuam tanto no planejamento como no controle das políticas de saúde, garantindo transparência e possibilitando que a população tenha voz nas decisões que impactam diretamente sua saúde e bem-estar.

Os Conselhos de Saúde existem nas três esferas de governo (nacional, estadual e municipal) e têm o papel de fiscalizar e aprovar os planos de saúde, monitorar a aplicação dos recursos e avaliar o desempenho dos serviços. As Conferências de Saúde, realizadas periodicamente, são fóruns amplos de participação social, onde são discutidas as diretrizes e prioridades para as políticas de saúde nos próximos anos.

A estrutura organizacional do SUS foi desenhada para promover um sistema de saúde equitativo, descentralizado e participativo. A coordenação entre as esferas federal, estadual e municipal, por meio de mecanismos como a CIT e os conselhos de saúde, é fundamental para garantir que o sistema funcione de forma eficiente e que os princípios do SUS sejam respeitados. Essa estrutura permite que o SUS se adapte às diferentes realidades regionais do Brasil, ao mesmo tempo que assegura o acesso universal e integral aos serviços de saúde.

— Financiamento do SUS

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é um dos pilares que sustentam sua operação e é essencial para a implementação das políticas públicas de saúde no Brasil. Garantir que o SUS tenha recursos financeiros suficientes e bem distribuídos é uma tarefa complexa, pois envolve múltiplas fontes de receita e mecanismos de alocação, além de enfrentar o desafio do subfinanciamento crônico, que afeta a qualidade e a abrangência dos serviços prestados.

Fontes de Financiamento

O SUS é financiado por diversas fontes, o que inclui impostos e contribuições sociais em âmbito federal, estadual e municipal. Essas receitas são destinadas ao financiamento de ações e servi-

ços públicos de saúde. A Constituição Federal de 1988 definiu as bases desse financiamento, e a Lei Complementar nº 141/2012 regulamenta os percentuais mínimos de recursos que devem ser aplicados em saúde por cada ente federado.

– União:

O governo federal é o maior financiador do SUS, responsável por cerca de 45% a 50% do total de recursos. As principais fontes federais de recursos para o sistema incluem impostos como o Imposto de Renda (IR) e o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), além de contribuições sociais, como a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O orçamento da União destinado à saúde é definido anualmente na Lei Orçamentária Anual (LOA) e deve cumprir com os limites constitucionais de aplicação mínima em saúde.

– Estados:

Os estados são obrigados a destinar, no mínimo, 12% de suas receitas de impostos para o financiamento de ações e serviços públicos de saúde, conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012. Esse percentual pode variar conforme a arrecadação de cada estado, o que cria diferenças significativas na capacidade de financiamento da saúde entre as unidades federativas.

– Municípios:

Os municípios têm a responsabilidade de aplicar, pelo menos, 15% de suas receitas próprias em saúde. A participação dos municípios no financiamento do SUS tem aumentado ao longo dos anos, em parte devido à descentralização das ações de saúde, que colocou grande parte da responsabilidade pela prestação dos serviços básicos de saúde nas mãos das administrações municipais.

Mecanismos de Alocação de Recursos

O repasse dos recursos financeiros do governo federal aos estados e municípios é realizado por meio de um mecanismo chamado repasse fundo a fundo, que envolve o Fundo Nacional de Saúde (FNS), os Fundos Estaduais de Saúde e os Fundos Municipais de Saúde. Esse sistema de repasse é fundamental para garantir que os recursos cheguem às diferentes esferas de gestão do SUS e possam ser aplicados de acordo com as necessidades locais.

Existem três principais modalidades de repasse:

– Teto Financeiro Global:

O teto financeiro global é o valor máximo que cada estado ou município pode receber para o financiamento de suas ações e serviços de saúde. Esse valor é calculado com base em critérios como o tamanho da população, as necessidades de saúde locais e a capacidade de oferta de serviços. O objetivo é distribuir os recursos de forma equitativa, levando em consideração as desigualdades regionais.

– Piso de Atenção Básica (PAB):

O PAB é um componente específico do financiamento destinado à atenção básica à saúde, que é a porta de entrada preferencial do SUS. Os repasses do PAB são divididos em dois blocos: o PAB fixo, calculado com base no número de habitantes do mu-



nício, e o PAB variável, que leva em conta o cumprimento de metas e indicadores de desempenho, como a cobertura vacinal e o número de consultas realizadas.

– Blocos de Financiamento:

Desde 2018, o financiamento do SUS foi reorganizado em dois blocos principais: o Bloco de Custeio e o Bloco de Investimento. O Bloco de Custeio financia as despesas correntes, como pagamento de salários, compra de medicamentos e manutenção das unidades de saúde. Já o Bloco de Investimento é destinado a gastos de capital, como construção de novas unidades e aquisição de equipamentos de alta complexidade.

O Problema do Subfinanciamento

Embora o SUS seja um sistema amplo e essencial para a garantia da saúde pública no Brasil, ele enfrenta um problema crônico de subfinanciamento. O termo subfinanciamento refere-se à insuficiência de recursos para cobrir todas as demandas e necessidades do sistema. Diversos fatores contribuem para essa situação:

– Crescimento da Demanda:

A demanda pelos serviços do SUS cresce a cada ano devido ao envelhecimento da população, ao aumento da prevalência de doenças crônicas e à pressão por novas tecnologias de saúde. No entanto, o crescimento da demanda não tem sido acompanhado por um aumento proporcional no financiamento.

– Inflação na Saúde:

A inflação dos serviços de saúde tende a ser mais alta do que a inflação geral da economia, em grande parte devido ao custo crescente de medicamentos, equipamentos e tecnologias. Isso significa que, mesmo quando os recursos destinados ao SUS aumentam, muitas vezes não são suficientes para cobrir o aumento dos custos.

– Desigualdades Regionais:

O Brasil é um país de grandes desigualdades regionais, o que afeta diretamente a alocação de recursos para a saúde. Estados e municípios mais pobres têm maior dificuldade em arrecadar receitas próprias e, portanto, dependem mais dos repasses federais. Em contrapartida, regiões mais desenvolvidas, como o Sudeste, conseguem aplicar mais recursos em saúde, o que agrava as disparidades no acesso e na qualidade dos serviços.

Alternativas para o Financiamento Sustentável

Para enfrentar o desafio do subfinanciamento, várias propostas têm sido discutidas nos últimos anos. Algumas das alternativas incluem:

– Aumento da Participação da União:

Especialistas sugerem que o governo federal aumente sua participação no financiamento do SUS, aliviando a pressão sobre estados e municípios, que já estão sobrecarregados com as responsabilidades de gestão. A ampliação dos recursos federais poderia garantir maior equidade na distribuição de verbas entre as regiões.

– Melhoria na Gestão e Controle de Gastos:

Outra solução passa pela melhoria na gestão dos recursos disponíveis. A adoção de ferramentas de gestão mais eficazes, como o uso de sistemas informatizados e indicadores de desempenho, pode aumentar a eficiência do gasto público e reduzir desperdícios. O controle social, por meio dos conselhos de saúde, também pode desempenhar um papel importante na fiscalização da aplicação dos recursos.

– Parcerias Público-Privadas (PPP):

As PPPs têm sido uma alternativa para ampliar a capacidade de oferta de serviços, especialmente em áreas de alta complexidade. Essas parcerias permitem que o SUS se beneficie da infraestrutura e da expertise do setor privado, sem comprometer a gratuidade dos serviços prestados à população.

O financiamento do SUS é uma questão central para a sustentabilidade do sistema de saúde pública no Brasil. Apesar de ser um dos maiores sistemas de saúde do mundo, o SUS enfrenta o desafio de operar com recursos limitados, o que impacta diretamente a qualidade e a abrangência dos serviços prestados. A busca por soluções para o subfinanciamento é urgente e passa tanto pelo aumento da participação financeira da União quanto pela adoção de práticas de gestão mais eficientes e transparentes. Garantir um financiamento adequado é crucial para que o SUS continue a cumprir seu papel de assegurar o direito à saúde a todos os brasileiros.

– Planejamento e Avaliação no SUS

O planejamento e a avaliação no Sistema Único de Saúde (SUS) são instrumentos fundamentais para garantir a eficácia, eficiência e equidade dos serviços prestados à população. Esses processos são essenciais para que o sistema de saúde funcione de forma coordenada, atendendo às necessidades da população de maneira organizada e utilizando os recursos de maneira otimizada. O planejamento no SUS envolve a definição de metas, ações e estratégias, enquanto a avaliação permite monitorar o desempenho do sistema e identificar áreas que precisam de melhorias.

A Importância do Planejamento no SUS

O planejamento no SUS é um processo contínuo e participativo, envolvendo todas as esferas de gestão: federal, estadual e municipal. Esse processo é orientado pela necessidade de garantir que os serviços de saúde atendam às demandas da população, considerando as diferentes realidades locais e regionais. O planejamento permite prever e organizar o uso dos recursos de forma racional, evitando desperdícios e assegurando que os investimentos sejam feitos de acordo com as prioridades estabelecidas.

A base do planejamento no SUS está em um conjunto de instrumentos que orientam as ações de saúde em todos os níveis de gestão. Esses instrumentos estão vinculados às leis orçamentárias e, portanto, garantem que o planejamento de saúde esteja alinhado ao orçamento disponível. Os principais documentos de planejamento são:

– Plano Plurianual de Saúde (PPA):

O PPA é um plano de médio prazo, elaborado a cada quatro anos, que define as diretrizes, objetivos e metas da saúde pública. Esse plano é construído com a participação das três esferas

